

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ELISEU DE ANDRADE e RENATA RIBEIRO
CLEVERSON ELIAS ATANASIO ZINHER e RAFAELA FERNANDA PESSOA
RODRIGO BERALDO SOUZA e JÉSSICA THAÍS RIBAS DOS SANTOS
EDMAR VICENTE e LUCIMARA RAMOS FURTADO
PAULO HENRIQUE LOURENÇO e IRENE DE LIMA
ALEXSSANDRO RODRIGUES MAGNANI e GEISSIANNY SANTOS GERENT
ARNI SAUS e MARCIA GASPARELO
REGINALDO COLETO e MARINA SIMAS DOS SANTOS
ALOISIO CANSIAN e MARIA APARECIDA CARNEIRO
JEFERSON TURRA RAMOS e PRISCILA TABORDA DOS SANTOS
HERICK FELIPE DA CRUZ e JUCILENE MENDES
EDMUNDO DA SILVA CARVALHO e MARIA LEANDRA DE CARVALHO CIT
SANDERSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS e KELLEN CRISTIANA FRANCO SANHUDO
JADER HARTKOPF BRASIL SILVA e ELIANA APARECIDA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 30 de dezembro de 2021

